



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 205/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **LINJA BRASIL DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula n° 553849, Classe V, Referência "7", lotada na Secretaria Municipal Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021.

Vitória, 25 de junho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. n° 491/2019

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br